



Diário da Justiça

Nº 5129 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 376 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	17
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	18
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	52
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	53
PROCESSO CRIME	73
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	74
CRIME	135
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	135

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	139
CRIME	204
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	208
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	212
INTERIOR	228
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	276
JUSTIÇA DO TRABALHO	277
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	296
JUSTIÇA FEDERAL	297
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA LENZ CÉSAR GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 23 de abril de 1998.

Curitiba, 22 de abril de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCÁCIO CAMBI
DES NEWTON LUZ
DES SIDNEY MORA
DES DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48941/96, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 16 de setembro de 1998, a validade do concurso público para provimento do cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22, de abril de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20044/98, resolve

APOSENTAR

por invalidez, JARBAS ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do art 40, inciso I da Constituição Federal combinado com os arts. 139 e 224 e parágrafo único da Lei nº 6174/70, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do art. 170 da Lei nº 6174/70 e de

67,65% (sessenta e sete virgula sessenta e cinco por cento) da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva prevista pelo art. 6º da Lei Complementar nº 21/84 combinado com o disposto no inciso XV do art. 37 da Constituição Federal e com o despacho exarado no protocolado de nº 54890/97.

Curitiba, 22 de abril de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18166/98, resolve

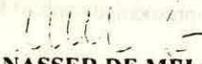
APOSENTAR

a pedido, JUCIMARY JAZAR MAROCHI, no cargo de Contador E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos), acrescidos da verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento) prevista no art.10, da Lei nº 11719/97, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos do art. 170 da Lei nº 6174/70; da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) nos termos do art. 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo art. 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e o art. 37, inciso XV, da Constituição Federal e da

gratificação de função, símbolo I-F, inerente ao cargo de Contador, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

Especial Cível da Comarca de Apucarana, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 22 de abril de 1998.

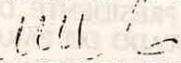

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000313
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18344/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **MARIA EVANILDA DE ANDRADE TOMACHESKI**, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1998.

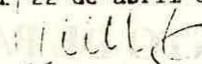

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000314
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17863/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **SERGIO LUIZ PROCHNO GAIO**, no cargo de Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, nos termos dos arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, (arts. 170 e 171 da Lei nº 6174/70), além de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) pela gratificação de risco de vida, (art. 12 parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o art. 10, da Lei nº 7784/83).

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

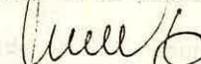
PORTARIA Nº 00531

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 27148/98, resolve

DESIGNAR

EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI, para exercer as funções de Juiz Leigo do Juizado

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00532

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 27472/98, resolve

DESIGNAR

HENRIETTE CORDEIRO GUERIOS, para exercer as funções de Juíza Leiga dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

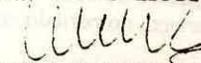
PORTARIA Nº 00533

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27517/98, resolve

CONCEDER

a **TEREZINHA VACCARI**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo I-C, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 06 de abril de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00534

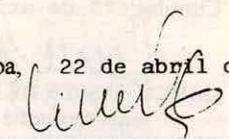
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19339/98, resolve

CONCEDER

a **VANESSA MANTOVANI**, Escrivão do Cartório Cível, Comércio e Anexos da

Comarca de Faxinal, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240, §§ 1º e 2º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27356/98, resolve

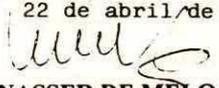
I - CONCEDER

a **ANDRÉA KOTERBA**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

II - AUTORIZAR

a servidora acima mencionada, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a conclusão apresentada no relatório de fls. 25 e 26 do protocolado nº 98402/97, resolve

INSTAURAR

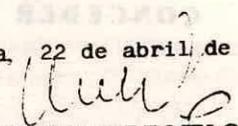
I - Processo Administrativo em que é indiciado o servidor **MAURICIO APPEL**, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, por ausência injustificada ao serviço, no período compreendido entre 1º e 30 de setembro de 1997.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo administrativo:

MARYLAND MARI DE CAMARCO BOARON
DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO
JANETE DE FÁTIMA TANAKA

III - O processo administrativo deverá ser iniciado no prazo de três dias contados da data de designação de seus membros e concluído no prazo de noventa dias a contar do dia imediato da publicação.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

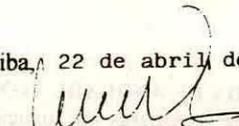
PORTARIA Nº 00537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55197/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOANA RAIMUNDO DA SILVA**, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 09 (nove) anos, referente ao período de 01.01.65 e 31.12.73, por serviços prestados como trabalhadora rural, com base no art. 35, § 5º, da Constituição Estadual e artigo 55, § 2º, da Lei nº 8213/91.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

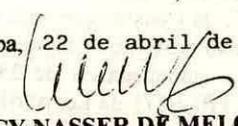
PORTARIA Nº 00538

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14346/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOSÉ APARECIDO RIBEIRO**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 332 (trezentos e trinta e dois) dias, correspondente ao período de 01.01.65 a 28.11.72, por serviços prestados como trabalhador rural, com base no art. 35, § 5º, da Constituição Estadual e art. 55, § 2º, da Lei nº 8213/91.

Curitiba, 22 de abril de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 02/98

TIPO : menor preço

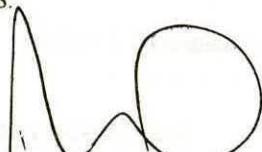
SISTEMA : Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais do Tribunal de Justiça.

Data de abertura: 04 de junho de 1998, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelos Telefones nºs 350-2142 e 350-2206.

Curitiba, 23 de abril de 1998.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

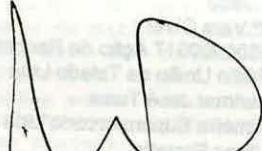
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 12/98.

TIPO: Menor Preço.
Preço máximo: R\$ 3.517,50

Objeto: Aquisição e instalação de um conjunto de sistema gerenciador de atendimento sem fila, para atender as necessidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Data da abertura: 13 de maio de 1998, às 14:00 horas.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 22-04-1998

Relação No. 1998.01366 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alberto Contar	001	0046526-5
Alir Ratacheski	001	0046526-5
Assis Correa	001	0046526-5
Dilhermando Pizarro	001	0046526-5
José Carlos Laranjeira	001	0046526-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0046526-5	Apelação Cível
Protocolo	:	1992/10963
Comarca	:	Santa Izabel do Ivai
Vara	:	Vara Única
Ação Originária	:	900000063 Ação Civil Pública
Apelante	:	Candido Ghisleni
Advogado	:	Assis Correa José Carlos Laranjeira Dilhermando Pizarro
Apelado	:	Adeam Associação de Defesa e Educação Ambiental de Maringa
Advogado	:	Alberto Contar

Apelante : Alir Ratacheski
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná
Advogado : Candido Ghisleni
Advogado : Dilhermando Pizarro
Advogado : Assis Correa
Advogado : José Carlos Laranjeira
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Sydney Zappa
Relator Convocado : Juiz Conv. Munir Karam
Revisor : Des. Pacheco Rocha

ROSEM MARY GHISLENI BARBOSA, MARINALVA GHISLENI e ELISABETE MARI GHISLENI, notificam o falecimento do réu apelante, CÂNDIDO GHISLENI, ao mesmo tempo em que pedem (a) a suspensão do processo, (b) a habilitação das requerentes, (c) a restituição do prazo para que apresentem embargos e recursos cabíveis. O óbito de CÂNDIDO GHISLENI ocorreu em 28 de julho de 1997 (fls. 514), tendo o apelo sido julgado em 3 março de 1998. O par. 1º do art. 265, do CPC dispõe que o juiz suspenderá o processo, no caso de morte das partes, provado o falecimento. No caso, a prova do fato só ocorreu com o protocolo da petição, em 3 de abril de 1998, fls. 470, onde se pede a habilitação dos herdeiros.

É evidente que o fato superveniente não afeta o julgamento, mas a partir da sua prova nos autos, impõe-se a suspensão do processo. Como o acórdão foi publicado apenas em 30 de março de 1998 (fls. 463), suspendendo-se o prazo em 3 de março, restam dois dias para a interposição de eventuais embargos declaratórios. Diante do exposto, defiro o pedido de fls. 469/470 suspendo o processo a partir de 3 de março passado e determino que se intime o patrono da autora apelada para se manifestar sobre o pedido de habilitação dos herdeiros, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 1.060, do CPC e do art. 266, do Regimento Interno. Intimem-se.

Em 20 / 04 / 98.

Juiz Convocado Munir Karam - Relator

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-04-1998

Relação No. 1998.01373 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aluisio Pires de Oliveira	002	0066873-5
Ana Cláudia Bento Graf	001	0055866-3/01
Andre Juliano Bomancim	002	0066873-5
Carlos Alberto Gomes Lemos	003	0067102-5
Christianne Regina Leandro Posfaldo	001	0055866-3/01
Cristina de Lima Assaf	003	0067102-5
Davi Deutscher	001	0055866-3/01
Débora Franco de Godoy	001	0055866-3/01
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	001	0055866-3/01
Gerson Luiz Dechandt	001	0055866-3/01
Joci Mary Benatto	001	0055866-3/01
Joe Tennyson Velo	001	0055866-3/01
Jonathas Valerio da Silva	001	0055866-3/01
João Tavares de Lima	003	0067102-5
Katia Naomi Yamada	003	0067102-5
Luis Fernando da Silva Tambellini	001	0055866-3/01
Luiz Carlos Caldas	001	0055866-3/01
Mauri José Roika	001	0055866-3/01
Raquel Simone Mattana Carollo	002	0066873-5
Raully Anisio Mendes	001	0055866-3/01
Roberto de Mello Severo	003	0067102-5
Ronaldo Gomes Neves	003	0067102-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001.	0055866-3/01	Embargos de Declaração Cível
Protocolo	:	1997/98140
Comarca	:	Castro
Vara	:	Vara Cível
Ação Originária	:	558663 Apelação Cível
Apelante	:	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER
Advogado	:	Luis Fernando da Silva Tambellini Christianne Regina Leandro Posfaldo
Advogado	:	Gerson Luiz Dechandt Luiz Carlos Caldas
Apelado	:	Lenira Zadra Pacheco e outros
Advogado	:	Davi Deutscher Mauri José Roika Jonathas Valerio da Silva Raully Anisio Mendes Joci Mary Benatto
Apelado	:	Nazen Fadel e Sua Mulher e outros
Advogado	:	Davi Deutscher

COMARCA DE PINHÃO

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**A DOUTORA JOANA TONETTI BIAZUS, MMª,
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA
COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,
NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, poderão impugnar as inscrições dos candidatos ao concurso para preenchimento de um (01) **CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA C-10 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DESTA COMARCA**, que se processam através dos Autos de Abertura de Concurso nº 001-97, conforme relação abaixo:

ADELINO FIRMO CORRÊA	AUTOS Nº 106-97	EVANDRO MIGUEL KAIPERS	AUTOS Nº 043-97
ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 027-97	EZIQUEL LUIZ DO NASCIMENTO	AUTOS Nº 062-97
AILTON DE PAULA PEREIRA	AUTOS Nº 124-97	FERNANDO SILVEIRA	AUTOS Nº 139-97
ALCEU BAHRI	AUTOS Nº 009-97	FLÁVIO CÉSAR DALBOSCO	AUTOS Nº 098-97
ALCIDES VALETIM FERREIRA JÚNIOR	AUTOS Nº 052-97	FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO	AUTOS Nº 088-97
ANDERSON FERREIRA DE LIMA	AUTOS Nº 123-97	FRANK COUTINHO DA SILVA	AUTOS Nº 018-97
ANDRÉ INÁCIO RESZKA	AUTOS Nº 004-97	GABRIEL NEGRÃO FERREIRA JÚNIOR	AUTOS Nº 054-97
ANDRÉ LUIZ FONSECA	AUTOS Nº 089-97	GENÉSIO VICENTE PEREIRA	AUTOS Nº 087-97
ANDREA TEIXEIRA BATISTA CALDAS	AUTOS Nº 060-97	GISLÂINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO MATOS	AUTOS Nº 045-97
ANDRÉIA APARECIDA NOVO	AUTOS Nº 058-97	GUEOMAR LUIZ MULLER JÚNIOR	AUTOS Nº 017-97
ANDREZA RIBEIRO NUNES	AUTOS Nº 142-97	IDERALDO STRESSER	AUTOS Nº 143-97
ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS	AUTOS Nº 110-97	ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS	AUTOS Nº 012-97
ANTÔNIO CARLOS DRUCHAK	AUTOS Nº 140-97	IVANI GONÇALVES KORCHAK	AUTOS Nº 096-97
ANTONIO CASTANHO	AUTOS Nº 066-97	JAILSON SIROCA	AUTOS Nº 061-97
ANTONIO GERALDO SURMANI	AUTOS Nº 147-97	JANICE MARIA TUSSI	AUTOS Nº 112-97
ANTONIO MARCOS CARVALHO	AUTOS Nº 049-97	JEFFERSON LUIZ ANDRADE	AUTOS Nº 076-97
ANTONIO MARCOS WICHOSKI	AUTOS Nº 042-97	JOÃO ALCEU RODRIGUES DO AMARAL	AUTOS Nº 038-97
ARGEMIRO JÚNIOR CARDOSO	AUTOS Nº 126-97	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 125-97
AUGUSTO MURILO MARIANI	AUTOS Nº 029-97	JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 119-97
BENEDITO CARLOS DA SILVA	AUTOS Nº 138-97	JOÃO WALMIR MATTE	AUTOS Nº 064-97
CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA	AUTOS Nº 080-97	JOHNNELY DE SOUZA LEAL	AUTOS Nº 116-97
CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR	AUTOS Nº 014-97	JORGE LUIS RINALDI	AUTOS Nº 057-97
CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA	AUTOS Nº 024-97	JOSÉ ANTONIO DE ASSIS	AUTOS Nº 136-97
CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ	AUTOS Nº 071-97	JOSÉ AUGUSTO STACHECHEM	AUTOS Nº 082-97
CASSIANO LARA DE LIMA	AUTOS Nº 085-97	JOSÉ CARLOS BERNARDINO	AUTOS Nº 158-97
CÍCERO DE MADUREIRA PAULA	AUTOS Nº 010-97	JOSÉ DINIZ DE MATTOS	AUTOS Nº 120-97
CÍNTIA DA GUIA FERREIRA	AUTOS Nº 003-97	JOSÉ GERALDO ANACLETO	AUTOS Nº 145-97
CLAUDEIR JOSÉ DOS REIS	AUTOS Nº 075-97	JOSÉ PEDRO ANTONIUCCI	AUTOS Nº 079-97
CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	AUTOS Nº 100-97	JOSÉ RIBAMAR MENDES	AUTOS Nº 025-97
CLAUDIO OSMAR ANZOLIN	AUTOS Nº 083-97	JOSIANE STRESSER MERETH	AUTOS Nº 134-97
CLAYTON ALEXANDRE RIBEIRO	AUTOS Nº 130-97	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA	AUTOS Nº 104-97
DAMARIS DE MORAIS MORI	AUTOS Nº 144-97	LAERCIO CHEMIM	AUTOS Nº 020-97
DINOEL JOSÉ FERREIRA	AUTOS Nº 006-97	LAURO ANTONIO DA SILVA	AUTOS Nº 070-97
DIOGO PALMAS NAVARRO	AUTOS Nº 048-97	LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS	AUTOS Nº 073-97
DIRCEU BRITO GARCIA	AUTOS Nº 063-97	LEOMAR JOÃO SECCHI	AUTOS Nº 154-97
DIVONSIR MESSIAS ARRUDA	AUTOS Nº 118-97	LUCIANO ANTONIO VIANA BATISTA	AUTOS Nº 093-97
DOUGLAS AUGUSTO DENGÓ	AUTOS Nº 132-97	LUCIANO SOARES DE SOUZA	AUTOS Nº 069-97
DOUGLAS D'ALCANTARA KIZERLLA GUANAES	AUTOS Nº 031-97	LUIZ DE SOUZA SILVA	AUTOS Nº 097-97
EDILSON ROBERTO REYNEN	AUTOS Nº 013-97	LUIZ ANTÔNIO BARRETO	AUTOS Nº 007-97
EDMILSON ZANCO CHERBICKI	AUTOS Nº 155-97	LUIZ CARLOS FERREIRA CALDAS	AUTOS Nº 033-97
EDSON MACHADO E SILVA	AUTOS Nº 002-97	MANOEL DOMINGOS	AUTOS Nº 072-97
EDSON PRADO LIMA	AUTOS Nº 028-97	MARCELITO SOSNITZKI	AUTOS Nº 102-97
EDVAR DOS SANTOS	AUTOS Nº 016-97	MARCELO ANTÔNIO MENON	AUTOS Nº 019-97
ELIANE GALDINO RIBEIRO	AUTOS Nº 039-97	MARCELO URBANO	AUTOS Nº 128-97
ELIAS JOSÉ GONÇALVES	AUTOS Nº 131-97	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	AUTOS Nº 090-97
ÉLIO VALENTIN KOROLUS	AUTOS Nº 059-97	MARCIA WALQUIRIA VIEIRA	AUTOS Nº 114-97
EMILIO JOSÉ VENGRUS	AUTOS Nº 108-97	MÁRCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO	AUTOS Nº 067-97
ERIVALDO JOSÉ SANTANA	AUTOS Nº 150-97	MARCO AURÉLIO FARIAS	AUTOS Nº 065-97
ERNANDO BRITO GONÇALVES	AUTOS Nº 084-97	MARCO AURÉLIO NASTE	AUTOS Nº 121-97
ERNANI ALECSO BUSNELLO	AUTOS Nº 086-97	MARCOS JOSÉ MIQUELIM	AUTOS Nº 068-97
ERONDI JOSÉ ANTUNES	AUTOS Nº 056-97	MARCOS LUIZ SURMANI	AUTOS Nº 148-97
		MARIA APARECIDA DE ABREU	AUTOS Nº 146-97
		MARILDA DA CONCEIÇÃO P. KLETICOSKI	AUTOS Nº 109-97
		MARIZA TROG	AUTOS Nº 122-97
		MATRUZALÉM BARBOSA DE LIMA	AUTOS Nº 091-97
		MILTON JEFFERSON WALTER	AUTOS Nº 092-97
		NAIR MARIA CALDAS MARTINS	AUTOS Nº 107-97
		NELSON MARQUES	AUTOS Nº 159-97
		NERI PRATES	AUTOS Nº 117-97
		NEUTON JOSÉ DE RAMOS	AUTOS Nº 081-97
		NEUTON PRATES	AUTOS Nº 115-97
		PAULO CÉSAR OLEINIK	AUTOS Nº 115-97
		PAULO RICARDO IANESKO	AUTOS Nº 005-97
		PAULO ROBERTO MESSIAS	AUTOS Nº 034-97
		PETTERSON APARECIDO MENEGATTI	AUTOS Nº 050-97
		PLINIO RENAIR GOMES	AUTOS Nº 026-97
		RAMON MARCELO ANBRÓSIO	AUTOS Nº 111-97
		RICARDO MIGUEL DRUCHAK	AUTOS Nº 053-97
		ROBERTO POZZONOFF	AUTOS Nº 141-97
		ROBSON ALEX DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 141-97
		RONALDO EURICH	AUTOS Nº 055-97
		ROSA SALETE MORO	AUTOS Nº 127-97
		ROVERLEY RAIMUNDO	AUTOS Nº 101-97
		RUBENS LAUER	AUTOS Nº 041-97
		SAMUEL RUBENS NOGUEIRA	AUTOS Nº 046-97
		SELMA ADRIANA JUSTINO	AUTOS Nº 011-97
		SERLI ANTONIO CARLOTO	AUTOS Nº 011-97
		SIDNEI APARECIDO TERRA	AUTOS Nº 133-97
		SIDNEY PRADO LIMA	AUTOS Nº 074-97
		SILVESTRE ANTÔNIO WIKOSKI	AUTOS Nº 035-97
		TADEU VINÍCIUS CARRASCO	AUTOS Nº 077-97
		TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER	AUTOS Nº 103-97
		VALDECIR DUDA	AUTOS Nº 078-97
		VALDECIR VALENTIN DOS SANTOS	AUTOS Nº 078-97
		VALDEMIR CASSITA	AUTOS Nº 021-97
		VALDINEI DE MEIRA	AUTOS Nº 135-97
			AUTOS Nº 040-97
			AUTOS Nº 160-97
			AUTOS Nº 129-97
			AUTOS Nº 095-97

VALDINEI JESUEL DA CRUZ
VALDIR DE MEIRA
VALMIR THEODORO DE SOUZA
VIVIANE SILVA DO AMARAL
WILSON MARCOS DE SOUZA
WILSON YOSHIO SAITO
YARA REGINA RIBEIRO NETTO
ZILDA INÊS SILVA VARGAS

AUTOS Nº 105-97
AUTOS Nº 094-97
AUTOS Nº 157-97
AUTOS Nº 037-97
AUTOS Nº 099-97
AUTOS Nº 047-97
AUTOS Nº 032-97
AUTOS Nº 113-97

OUTROSSIM, tiveram suas inscrições

INDEFERIDAS LIMINARMENTE, nos termos do que dispõe o art. 7º, § 2º, do Regulamento de Concurso da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, os seguintes candidatos:

CELSON CORREA COLHADO
CLEITOM JOSÉ DA ROCHA
DARCI LUIZ SOARES DA SILVA
EDENILSON ANTONIO FURLANETTO
INIZABETE MINOTTO FRANÇA
ITACIR PHILIPAK
JAIR SOUZA DE LIMA
JALINDO JOÃO DAMMISKI
JOÃO BATISTA MESSIAS
JOSÉ CARLOS TEDESCHI
MARCOS AURÉLIO MENDES
MONICA DO NASCIMENTO SOSTER LOPES
ODIR APARECIDO FRANÇA
WALTER RODRIGUES SOARES

AUTOS Nº 015-97
AUTOS Nº 036-97
AUTOS Nº 156-97
AUTOS Nº 044-97
AUTOS Nº 153-97
AUTOS Nº 008-97
AUTOS Nº 022-97
AUTOS Nº 023-97
AUTOS Nº 051-97
AUTOS Nº 149-97
AUTOS Nº 137-97
AUTOS Nº 030-97
AUTOS Nº 152-97
AUTOS Nº 151-97

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no átrio do Fórum, sito à rua Francisco Dellê, nº 55, desta Cidade e Comarca. Pinhão, 07 de abril de 1998. Eu, Luiz Carlos Arruda (Luiz Carlos Arruda), Secretário, digitei e subscrevi.

R\$ 539,00
FAT. T-J. 561

Joana Tonetti Biazus
JOANA TONETTI BIAZUS
Juíza de Direito
Diretora do Fórum

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS OLIMPIO ROSSETTO E CARLOS ODMAR ROSSETTO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS OLIMPIO ROSSETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 285.713.479-72., portador da CI-RG nº 884.873, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado, e, **CARLOS ODMAR ROSSETTO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 518.691.529-72, portador da CI-RG nº 3.579.189-2, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; para que nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 036-93, em que é Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executado(a) OLIMPIO ROSSETTO, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sito à rua Francisco Dellê, nº 55, efetue(m) o pagamento da importância de R\$ 4.033,22 (Quatro mil, trinta e três reais e vinte e dois centavos), acrescido das demais cominações legais, referente a dívida ativa nº 31.535.010-5, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em mesmo prazo nomear(em) bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total da dívida. FICANDO DESDE JÁ CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, para oposição de embargos e caso não seja embargada a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do Art. 285 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: AUTOS Nº 036/93. 1- Defiro o pedido de fls. 61. 2- Cite-se os executados Olímpio Rossetto e Carlos Odmir Rossetto, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6830/80. 3- Diligências necessárias. Pinhão, 23 de março de 1998. (a) JOANA TONETTI BIAZUS Juíza de Direito. Pinhão, 23 de março de 1998. Eu, Luiz Carlos Arruda (Samuel Rubens Nogueira), Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi.

R\$ 99,00

562

Luiz Carlos Arruda
LUIZ CARLOS ARRUDA
Escrivão
-Subscrição por ordem do MM. Juiz-
-Autorizada pela Portaria nº 012-91-

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à **ARREMATAÇÃO** os bens penhorados nos autos abaixo transcrito, pertencentes à executada **AURORA BARBOSA DOS SANTOS**, na seguinte forma.

VENDA EM ÚNICA ARREMATAÇÃO: Dia 15 de junho de 1998, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

LOCAL: Vara Cível de Pinhão-Pr, sito na rua Francisco Dellê, 55, Edifício do Fórum.

PROCESSO: Autos nº 002-95 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) AURORA BARBOSA DOS SANTOS.

BENS: A) (01) Um Aparelho de som três em um, marca CCE-5710, com duas caixas de som, avaliado por R\$ 229,48 (Duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); B) Um arquivo de aço, com 05 (cinco) gavetas, avaliado por R\$ 114,74 (Cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos);

ÔNUS: Dos presentes autos nada consta.

RECURSO: Não há recurso pendente.

DEPÓSITO: Em mãos e poder da Sra. Aurora B. dos Santos-Depositário(a) Particular.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 344,22 (Trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em data de 06/04/1998.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 582,09 (Quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos), em data de 06/04/1998.

OBSERVAÇÃO: As custas processuais serão suportadas pelo arrematante de conformidade com o disposto no pará. 3º do Art. 686 do CPC. Caso não haja expediente forense nas datas aprazadas, o ato Judicial de praxeamento do bem penhorado fica, desde logo transferido para o primeiro dia útil subsequente àquele anteriormente designado, em mesmo horário.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital fica o(a)s EXECUTADO(A)S, AURORA BARBOSA DOS SANTOS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, desde já **INTIMADOS**, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, podendo remir a execução, querendo, até antes da arrematação, nos termos dos Art., 651 e 687, pará. 3º do CPC.

JUIZ DO FEITO: JOANA TONETTI BIAZUS - Juíza de Direito. Pinhão, 06 de abril de 1998. Eu, Luiz Carlos Arruda (Samuel Rubens Nogueira), Auxiliar Juramentado do Cível e Anexos, que o fiz, datilografei e assino.

R\$ 110,00 563

Luiz Carlos Arruda
LUIZ CARLOS ARRUDA
Escrivão
Subscrição por ordem do MM. Juiz
Autorizada pela Portaria nº 012-91

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, INTERESSADOS E DOS REQUERIDOS INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E ANIBAL CAVALHEIRO DE LIMA, ALCINDO SIQUEIRA, DOMINGOS BRASÍLIO SOBRINHO, EMÍLIO BRASÍLIO DE RAMOS, FRANCISCO BRASÍLIO SOBRINHO, GONÇALINO MEIRA, GREGÓRIO RODRIGUES CALDAS, JOSÉ CAVALHEIRO DE LIMA, JORGE MEIRA, JORGE MEIRA DA SILVA, JOVELINA MARIA DA SILVA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, E AINDA SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO DOS CONFRONTANTES: ALBARI LIMA, JOÃO BASÍLIO DE MORAES, GERÔNIMO F. CAMARGO, OSVALDO PRESTES E ANIBAL CAVALHEIRO DE LIMA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES E AINDA SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM; para que, compareçam pessoalmente na audiência de conciliação, designada para o **dia 04 de junho de 1998, às 16:00 horas**, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Não sendo obtida a conciliação, oferecerão os requeridos, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formularão seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, nos termos do Art. 278 do CPC. Ficam ainda cientes de que poderão defender-se na audiência desde que por intermédio de advogado, bem como de que não comparecendo e não se defendendo, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (Art., 285 do CPC). Valendo a presente citação para todos os atos da ação de **USUCAPÃO ESPECIAL RURAL** nº 152-95, promovida por **ADÃO CORREIA DOS SANTOS E SUA MULHER IRACEMA CORREIA DOS SANTOS** contra **INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A E OUTROS**, que tramita perante a Vara Cível de Pinhão, Edifício do Fórum, sito à rua Francisco Dellê, 55; ação essa com a finalidade de obter domínio sobre o seguinte imóvel: **Área rural medindo 484.000,00m²**, ou seja **48,4 has**, situada na localidade denominada "BOM RETIRO", neste Município e Comarca, a qual faz parte da gleba nº 03, medindo 3.630.000,00m², ou seja 150 alqueires, objeto das transcrições nºs 32.247, Lv. 3-X, 32.051, Lv. 3-X e 14.195, Lv. 3-H, todas do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Guarapuava-Pr, em nome das Indústrias João José Zattar S/A; **CONFRONTANDO COM: ALBARI LIMA, JOÃO BASÍLIO DE MORAES, GERÔNIMO F. CAMARGO, OSVALDO PRESTES E ANIBAL CAVALHEIRO DE LIMA. OS REQUERENTES SÃO BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA** Juiz do feito JOANA TONETTI BIAZUS.

Juíza de Direito. Pinhão, 03 de abril de 1998. Eu, Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que digitei e assino

564

LUIZ CARLOS ARRUDA

Escrivão

Subscrição por ordem do MM. Juiz Autorizada pela Portaria nº 012-91

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO OLÍMPIO ROSSETTO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO OLÍMPIO ROSSETTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 285.713.479-72., portador da CI-RG nº 884.873, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; para que nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 025-88, em que é Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executado(a) OLÍMPIO ROSSETTO, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sito à rua Francisco Dellê, nº 55, efetue(m) o pagamento da importância de CZ\$ 680.302,03 (Seiscentos e oitenta mil, trezentos e dois cruzados e três centavos - em data de 23/12/1987), acrescido das demais cominações legais, referente a dívida ativa nº 30.912.445-0, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em mesmo prazo nomear(em) bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total da dívida. FICANDO DESDE JÁ CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, para oposição de embargos e caso não seja embargada a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do Art. 285 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: AUTOS Nº 025/88. 1- Defiro o pedido de fls. 49, expeça-se edital com prazo de 30 (trinta) dias. 2- Cumpra-se, diligências necessárias. D. S. (a) JOANA TOMETTI BIAZUS - Juíza de Direito. Pinhão, 03 de março de 1998. Eu, Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi.

R\$ 82,00

565

LUIZ CARLOS ARRUDA

Escrivão

-Subscrição por ordem do MM. Juiz-
-Autorizada pela Portaria nº 012-91-

COMARCA DE PIRAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, DOS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE MYLKA POLYSU SOARES E S/M, ABDON SOARES, ANTONIO JORGE POLYSU SOARES E S/M SE CASADO FOR, ESPOLIO DE JORGE POLYSU, NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE, ESPOLIO DE AFFONSINA POLYSU NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE SILVANDO MULLER E S/M SE CASADO FOR, LUIZ ANTONIO GONÇALVES E S/M SE CASADO FOR, REGINALDO SCHOSSIG E S/M SE CASADO FOR, EM CUJO O NOME ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO.

FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta dias, que pôr parte de MARCOS FERNANDO ODORCZYK E EDUARDO PETRIN, foi proposta a ação de USUCAPIÃO, autuada sob nº 796/97, na qual alega ser possuidor há mais de vinte anos, pacífica, notória, pública, justa e de boa fé, sem interrupção ou oposição, o imóvel localizado no Município de Pinhais-Pr, referente ao Lote de terreno situado no lugar denominado "Atuba", no município de Pinhais-Pr, nesta Comarca, com área total de 7.795,37m², em que são confrontantes: Rute Fornazari, Augusto Bayer; DESPACHO: "Cite-se a pessoa em cujo o nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confrontantes. Cite-se pôr edital os réus em lugar incerto e dos eventuais interessados observando-se quando ao prazo disposto no inciso IV do artigo 232 do Código de Processo Civil. Em 02/01/98. (as) Marcia Regina Hernandez de Lima - Juiz de Direito. E pelo presente edital ficam citados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, e de aqueles em cujo imóvel encontra-se transcrito, supra mencionados, para que, querendo, conteste a presente ação, no prazo legal de quinze dias, através de advogado, e, que fluirá a partir do prazo findo do presente edital, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, tudo em conformidade com os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil Piraquara 20 de fevereiro de 1.998. Eu, Luiz Antônio Siqueira, escrivão, o fiz digitar e subscrevi.

Luiz Antônio Siqueira

escrivão

(Pôr determinação do MM. Juiz)

25556

COMARCA DE PONTA GROSSA

VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CITAÇÃO

(Justiça Gratuita)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ HENRIQUE MIRANDA, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8069/90, ETC.,

FAZ SABER a todos que este Edital virem e de conhecimento tiverem que se acham em trâmite regular por este Juízo os autos de Adoção, sob nº 570/97. E, como consta nos referidos autos que o genitor da criança requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital para a citação de **MERCEDES BONFIM**, filha de Ernesto Quadros e de Jacira Bonfim, com prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que, em querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas, oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, tudo nos termos do art. 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente, combinado com o artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de, não o fazendo, considerarem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente Edital de Citação, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local de costume deste Juízo. JUSTIÇA GRATUITA.

CUMPRASE.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (20.01.98). Eu, Viviane M. W. Mulfait, Escrivã designada, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA
Juiz de Direito Substituto

702

AVISO AOS INTERESSADOS

FALÊNCIA DA MASSA FALIDA DE RADIAL RENOVADORA DE CARRETAS LTDA

O Escrivão da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, avisa aos interessados da Falência acima referida, que foi requerida Habilitação de Crédito por parte de BANCO BANDEIRANTES S/A, conforme autos nº 724/97, no valor de R\$. 21.957,28 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), bem como de que os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem impugnação, querendo.

Ponta Grossa, 14 de abril de 1.998.

572

ALGACIR CHARAVARA
EscrivãoR\$ 110,00
R\$ 29JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE INTERDIÇÃO (art. 1184 do C.P.C.) - JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: Autos de Interdição nº 042/97

REQUERENTE: TEREZA SCHEMBERG DE LIMA

REQUERIDA: EDWIGES ROSA DE LIMA

DATA DA SENTENÇA: 03/02/98

DATA DO TRANSITO EM JULGADO: 16/03/98

CAUSA: Portadora de doença neuropsiquiátrica crônica, irreversível

CURADORA NOMEADA: TEREZA SCHEMBERG DE LIMA

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Ponta Grossa, 16 de abril de 1998. Eu, Itaniel José Pereira de Ramos, Auxiliar Juramentado o digitei e subscrevi.

574

NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
Juiz de Direito

29,90 e 19